



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 686, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório da servidora municipal admitida por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2019, devidamente homologado em 01 de julho de 2019, conforme o Decreto nº 45/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 01 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
VALERIA RODRIGUES	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	45.034.140-9	A partir de 28/06/2025

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 28 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/30D9-A432-9974-8F84> e informe o código 30D9-A432-9974-8F84





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1777

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ CARLOS FERNANDES** - Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o §1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 47/2025**, P.A. 7.857/2025 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cronometragem eletrônica para 270 atletas, entrega de premiação com 125 troféus e 270 medalhas no evento Corrida da Revolução, a ser realizado no dia 13/07/2025, para Secretaria Municipal de Administração - **LIGIA APARECIDA SENNE DE FREITAS 36854881803 - R\$ 10.000,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO** - Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 75, inc. II, c/c com o § 1º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025**, P.A 8.271/2025, para a aquisição de mesas de jogos recreativos, sendo: tênis de mesa/ping pong e pepolim para a E.M. Juracy Martins (P.E.I), para Secretaria Municipal de Educação - **M.L DE ALMEIDA COMERCIAL E SERVIÇOS - R\$ 11.508,00.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **LUIZ CARLOS FERNANDES** - Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o §6º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2025**, P.A 8.568/2025, , para a contratação **emergencial** de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento dos materiais para manutenção da iluminação pública do Município de Itararé, para Secretaria Municipal de Administração - **RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - R\$ 26.442,59.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO** - Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, inc. I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025**, P.A. 8.665/2025, para a aquisição emergencial de material de Limpeza e Higiene para uso das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Itararé, para Secretaria Municipal de Educação. - **COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA - R\$ 150.506,10.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **TAIS CHAGAS FELIX** - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **Nº 56/2025**, P.A. 9.036/2025, para a aquisição emergencial de fraldas geriátrica tamanho G, Suplemento alimentar para adultos e idosos - lata com

400g, Clozapina 25 mg, pela Secretaria Municipal de Saúde. - **GEMELI MEDICAL LTDA - R\$ 782,28; FARMACIA FARMA ITA LTDA - 810,00; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 456,30.**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, **TAIS CHAGAS FELIX** - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inc. VIII, c/c com o § 6º, da Lei 14.133/2021, **Nº 57/2025**, P.A. 9.315/2025 para a aquisição emergencial de para a aquisição emergencial de diosmina 450 mg + 50 mg hesperidina pela Secretaria Municipal de Saúde. - **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - R\$ 24.440,00.**